



Jornal DO E
Edição 1.639 FC: 2 e 3
Data 9 / 12 / 24

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Daiguis
Rubrica 2

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 34/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, **SOCIEDADE ESPÍRITA JESUS ESCOLA-LAR DE MEIMEI**, com sede na Rua Cel. Manoel Marcelino de Paula, nº 208, Centro, Cantagalo - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.237.401/0001-41, representado por sua presidente, Sr^a Maria Luiza Costa Pacheco, doravante designação LOCADORA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, representado pelo Prefeito Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, doravante denominado LOCATÁRIO, resolve firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 34/2021, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

1.1. O endereço do imóvel localizado, que consta como **Rua Nilo Peçanha nº 183, Centro, Cantagalo - RJ**, passa a ser atualizado para **Rua Cel. Manoel Marcelino de Paula nº 208, Centro, Cantagalo - RJ**.

1.2. Fica incluída a designação do imóvel como **Polo Presencial UAB/CEDERJ - Cantagalo, denominado Polo Universitário de Cantagalo**, para os fins de uso pelo Locatário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 34/2021, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por serem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinaladas.

Cantagalo - RJ, 11 de novembro de 2024

Maria Luiza Costa Pacheco

LOCADORA:

SOCIEDADE ESPÍRITA JESUS ESCOLA-LAR DE MEIMEI
Representada por Maria Luiza Costa Pacheco

Joaquim Augusto Carvalho de Paula
LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Representado pelo Prefeito Joaquim Augusto Carvalho de Paula